PROCESSO DE ENVIO DE REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

1 Após a publicação da Portaria de concessão de benefício de aposentadoria e/ou pensão:

Diretor de Benefícios

2 Procede o cadastro do requerimento de aposentadoria e/ou pensão no sistema COMPREV

Diretor de Benefícios

3 Procede o cadastro do processo de aposentadoria e/ou pensão no SIAP - Tribunal de Contas - PR para analise e registro

Diretor de Benefícios

4 Verifica a data de homologação do TCE para alimentar informação no sistema COMPREV

Diretor de Benefícios

5 O Diretor de Benefícios aguarda a análise entre regimes.

6 Requerimento em exigência

7 Verifica o que foi solicitado e envia os documentos necessários

8 Requerimento deferido

9 Verifica o pagamento na próxima competência